EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 303/19

CONSIDERANDO que este vereador tem sido procurado por inúmeros idosos e familiares, os quais anseiam por políticas públicas voltado às pessoas na melhor idade, por parte da Administração Pública. Desta forma, já existem programas/lei, do Governo Federal em vigor que oferecem inúmeros atrativos à essas pessoas que contribuíram com a cidade e hoje se sentem desprestigiadas.

CONSIDERANDO que existe um programa do Governo Federal: **Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa**, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), que tem foco nos idosos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e reúne ações dos setores governamentais, organismos internacionais e instituições públicas e privadas;

CONSIDERANDO que além desse projeto, em 2011, foi aprovada a Lei que institui o Programa Cidade Amiga do Idoso, que tem a finalidade de incentivar os Municípios a adotarem medidas para um envelhecimento saudável e aumentar a qualidade de vida da pessoa idosa;

CONSIDERANDO que, de acordo com a referida Lei aprovada em 2011, para aderir ao Programa, o Município deve possuir uma política municipal do idoso e apresentar plano de ação que contemple melhores condições para as pessoas idosas nos seguintes aspectos:

I - espaços abertos e prédios;
II - transporte;
III - moradia;
IV - participação social;
V - respeito e inclusão social;
VI - participação cívica e emprego;
VII - comunicação e informação; e,
VIII - apoio comunitário e serviços de saúde.

CONSIDERANDO que, a nosso ver, Votorantim se enquadra nos itens acima elencados. Assim sendo, sugerimos que o Executivo faça a implantação do referido programa em nosso município, a fim de dar mais qualidade de vida aos nossos idosos, oferecendo cursos, lazer, participação social, esportes entre outras iniciativas.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal, bem como, à Secretaria Municipal de Educação**, para que nos informem o seguinte:

a) O Poder Executivo poderia aderir ao Programa do Governo Federal Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, bem como, ao Programa Cidade Amiga do Idoso?

b) Em caso negativo, poderia nos informar o motivo?

c) A cidade possui o levantamento do número de idosos no município? Em caso afirmativo, poderia nos enviar cópia desse levantamento?

d) O que o município de Votorantim oferece hoje para os idosos?

Que do deliberado se dê ciência ao SESI – Votorantim, APEVO, Secretaria de Cidadania e Geração de Renda, Secretaria de Educação, Secretaria de Desporto, aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- **Jornais: "Folha de Votorantim", "Gazeta de Votorantim", "Cruzeiro do Sul", "Diário de Sorocaba"; e Jornal ZN;**
- **TV Votorantim;**
- **Rádios: Cantate FM, Tropical FM, Ipanema e Cacique AM/FM;**
- **Site: www.cidadedevotorantim.com.br, na pessoa do Sr. Irineu Oliveira;**
- **Blog do Senhor Edson Correa: http://cidadaovotorantinense.blogspot.com.br; e,**
- **Blog "noticiasvotorantim", da Jornalista Luciana Lopez.**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 29 de outubro de 2019.

HEBER DE ALMEIDA MARTINS
Vereador